

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES E ROGÉRIO PRAXEDES DE OLIVEIRA ME

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, empresa pública municipal constituída pela Lei nº 1.946 de 22 de fevereiro de 1.978, com sede na Rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.333.699/0001-80, neste ato representada por seu Diretor Presidente Engº Renato Gianolla, brasileiro, divorciado, nomeado através do Decreto nº 20.379 de 03 de janeiro de 2013, doravante denominada **URBES** e **ROGÉRIO PRAXEDES DE OLIVEIRA ME**, com sede na cidade de Sorocaba/SP, na Avenida Rudolf Dafferner, nº 400, 1º andar, sala 203, Bloco 1 Roma, Bairro Boa Vista, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.010.520/0001-73, Inscrição Estadual nº 669.304.157.118, neste ato representada por Rogério Praxedes de Oliveira, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 23.161.861, inscrito no CPF do MF nº 106.004.998-08, doravante denominada **CONTRATADA** têm entre si justo e acordado o seguinte:

1. Fica o Contrato nº 0048/14, celebrado entre as partes em 30 de outubro de 2014, prorrogado por 12(doze) meses, a contar de 30 de outubro de 2015, com vencimento para 29 de outubro de 2016, com fundamento no Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

2. Ficam retificadas as Cláusulas Terceira - do Preço e do Pagamento, em seus itens 3.1 e Nona – Das disposições Finais, em seu item 9.3, que passam a vigorar com a seguinte redação:

3.1 A **URBES** pagará à **CONTRATADA**, pela execução do objeto deste contrato, o valor total de R\$ 41.790,00(quarenta e um mil, setecentos e noventa reais)

9.3 Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 41.790,00(quarenta e um mil, setecentos e noventa reais).

3. Ficam ratificadas as demais Cláusulas, Itens e Subitens do referido Contrato.

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente termo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Sorocaba, 27 de outubro de 2015.

Engº Renato Gianolla
Diretor Presidente

Rogério Praxedes de Oliveira ME
Rogério Praxedes de Oliveira

Testemunhas:

Gilvana C. Bianchini Cruz
R.G. nº 19.511.168

Sérgio Pires Abreu
RG nº 13.435.457



ANEXO 10

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES

CONTRATADA: ROGÉRIO PRAXEDES DE OLIVEIRA - ME.

CONTRATO N° 048/14

OBJETO: Prestação de Serviços de Suporte Técnico, Assessoria e Consultoria para o Sistema de Telefonia da **URBES** e Implantação de Sistema Tarifador

ADVOGADA: Dr^a Luciana de Almeida Marte

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Sorocaba, 27 de outubro de 2015.

CONTRATANTE: Empresa de Desenv. Urbano e Social de Sorocaba - URBES

Nome e cargo: Eng° Renato Gianolla – Diretor Presidente

E-mail institucional: transporte@urbes.com.br

E-mail pessoal: rgianolla@urbes.com.br

Assinatura: _____

CONTRATADA : ROGÉRIO PRAXEDES DE OLIVEIRA ME.

Nome e cargo: Rogério Praxedes de Oliveira – Diretor Comercial

E-mail institucional : rertelec@rertelecom.com.br

E-mail pessoal: assessoria@rertelecom.com.br

Assinatura: _____